



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 6637344/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.005944/2018-21

Assunto: **Auto de Infração e Notificação TANIA ISABEL CHINZA LUNGA CONGO**

1. De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
2. Publique-se a decisão para que o Auto de Infração e Notificação venha a produzir efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Chefe de Núcleo**, em 10/05/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6637344** e o código CRC **B22741A2**.